Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 10/2013

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

- **Art. 1º.** Exonerar o Servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ilson Heitor de Resende, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MG sob o n.º 49.474.
- **Art. 2ª.** Fica autorizado o pagamento da indenização devida, nos termos legais, ao Servidor mencionado no artigo anterior.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 30 de Abril de 2013.

José Marcelo de Andrade Botelho Presidente